



## REGULAMENTO HACKDAY JUAZEIRO SENDI 2018

O HACKDAY JUAZEIRO SENDI 2018, realizado pela ABRADDEE e organizado pela ENEL Distribuição Ceará, será um preparatório para o HACKATHON SENDI 2018, e tem como principal objetivo difundir a cultura da inovação buscando soluções tecnológicas (como: aplicativos web / mobile, software, hardware ou produtos), para problemas reais da cidade que o sediará, deixando um legado positivo para a cidade ao final do evento.

A organização do HACKDAY JUAZEIRO SENDI 2018 poderá alterar e atualizar os Termos de Uso e Serviço, ou o Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo sempre responsabilidade do competidor/equipe atentar a quaisquer modificações divulgadas. Qualquer alteração que por ventura aconteça será divulgada em <http://www.sendi.org.br/>.

### 1. Data e local

O evento HACKDAY SENDI JUAZEIRO 2018 será realizado no dia 26 de maio de 2018, e ocorrerá no CARIRI SHOPPING, Av. Padre Cicero, 2555, Triângulo, JUAZEIRO - CE.

### 2. Da inscrição

#### 2.1 Quem pode participar

Podem participar profissionais e alunos de cursos técnicos, cursos de graduação de forma geral e pós-graduação de todo o território nacional devidamente inscritos no evento HACKDAY JUAZEIRO. Somente poderão participar alunos com idade mínima de 18 anos até a data de início do evento.

#### 2.2 Período de inscrição

- 2.2.1 As inscrições estarão abertas a partir das 00:00 horas do dia 10 de maio de 2018 por meio de preenchimento de formulário eletrônico no site <http://www.sendi.org.br/>.
- 2.2.2 O encerramento das inscrições ocorrerá com o preenchimento da última vaga ou prazo final de 08:00h do dia 21/05/2018. Após o preenchimento das vagas disponíveis será gerada uma lista de espera por ordem de inscrição.
- 2.2.3 As inscrições serão limitadas a 50 participantes.
- 2.2.4 A realização da inscrição implica na prévia e integral aceitação de todos os termos do presente Regulamento.
- 2.2.5 Em caso de quantidade de interessados superior ao limite de vagas, será selecionado por parte da comissão organizadora, os candidatos que maior se adequem a proposta do evento, baseado nas informações preenchidas na ficha de inscrição.

### 3. Da participação

#### 3.1 Das equipes

- 3.1.1 Serão formadas 10 (dez) equipes com 5 (cinco) integrantes cada. Como sugestão a equipe deve ser composta contendo preferencialmente membros com os seguintes perfis: 1 desenvolvedor, 1 designer, 1 gestão de negócio/ empreendedor.
- 3.1.2 A comissão organizadora possui autonomia para movimentar os inscritos e tentar formar equipes de forma a respeitar a multidisciplinaridade.



3.1.3 Caso o número de equipes/participantes não seja atingido, ficará a cargo da Organização do Evento a readequação do número de integrantes das equipes.

3.1.4 Os participantes das equipes deverão ter disponibilidade para participar de todo o ciclo do evento.

Nota 1: Os participantes serão informados na aceitação e convocação para a participação do Evento.

### 3.2 Da desistência ou desclassificação

3.2.1 Desistências de participantes deverão ser informadas à organização do HACKDAY JUAZEIRO até o dia 22/05/2018.

3.2.2 Participante inscrito que não comparecer ao local designado para o desenvolvimento das atividades do HACKDAY JUAZEIRO SENDI 2018 será desclassificado.

3.2.3 Será desclassificada a equipe que:

- a) Ferir os princípios de fair play;
- b) Causar tumulto ou confusão durante o evento;
- c) Receber apoio técnico de qualquer pessoa fora do evento;
- d) Copiar soluções já existentes;
- e) Se ausentar durante a competição (a equipe deverá manter no mínimo 3 competidores no local da maratona);
- f) Portar ou consumir bebida alcoólica ou entorpecentes durante o evento nas dependências do evento e arredores.

## 4 . Da construção do projeto

4.1 Cada grupo deverá apresentar apenas 1 (um) projeto ao final do HACKDAY JUAZEIRO SENDI 2018.

Este projeto deverá ser composto por:

- 01 protótipo funcional;
- 01 apresentação em arquivo .odt ou .ppt;
- 01 pitch.

Nota: O candidato com inscrição deferida, terá acesso a arquivos explicativos sobre pitch.

4.2 Os projetos deverão ser desenvolvidos em equipe e realizados exclusivamente durante o período dedicado ao desenvolvimento das soluções, previsto para ocorrer entre às 09:00 horas até às 17:30 horas do dia 26/05/2018.

4.3 Não serão aceitos projetos de cunho político-partidário, de caráter ofensivo, com conteúdo sexual explícito, que violem a privacidade e a segurança do usuário final, da Enel e associados, bem como de membros da organização, de outros participantes do evento ou de empresas parceiras na realização do evento.



## 5. Temas dos projetos participantes

O HACKDAY JUAZEIRO SENDI 2018 possui como tema um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU (Organização das Nações Unidas). No evento será trabalhado o **Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes.**

O candidato com inscrição deferida receberá um *Briefing* com detalhes do tema.

## 6. Da Mentoria

Durante o desenvolvimento da ideia e montagem do protótipo as equipes poderão contar com o apoio da equipe de mentores, que poderão apoiar respondendo questionamentos técnicos e/ou de negócios relacionado a problemática trabalhada.

## 7. Da avaliação

7.1.1 A Enel Distribuição Ceará, e demais organizadores do evento, indicarão avaliadores para integrar a banca julgadora das aplicações tecnológicas para tema proposto.

7.1.2 A Comissão Julgadora será composta de 5 (cinco) membros.

7.1.3 Para a avaliação serão considerados 3 (três) critérios:

- Funcionalidade (Avaliação Técnica)
- Aplicabilidade (Avaliação de Negócio)
- Avaliação de Pitch

7.1.4 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo qualquer recurso.

7.1.5 Casos excepcionais serão decididos pela Comissão Julgadora em conjunto com a organização do HACKDAY JUAZEIRO SENDI.

## 8. Da premiação

8.1 Todos os participantes que concluírem o desenvolvimento da solução e apresentarem o pitch, receberão certificados de participação.

8.2 A equipe vencedora do desafio será premiada com a quantia de R\$ 5.000 (cinco mil reais) igualmente dividido entre os membros da equipe.

## 9. Das Disposições Gerais

9.1 As equipes participantes autorizam a organização do HACKDAY JUAZEIRO SENDI e a Comissão Julgadora acesso a todo o projeto e código-fonte elaborado durante o Hackday para fins de avaliação, devendo permanecer em posse dos criadores, mas entregue quando solicitado.

9.2 Todos os participantes autorizam expressamente a Enel e associados, e aos demais parceiros do evento a utilização do uso sua imagem, som e dados biográficos para materiais de comunicação e elaboração de vídeos institucionais ou de divulgação. Os participantes autorizam ainda a divulgação dos projetos desenvolvidos durante a competição.



9.3 Os projetos apresentados que não atenderem às exigências e/ou especificações serão desclassificados.

9.4 Casos excepcionais serão resolvidos pela Comissão Julgadora no que se referir à qualidade técnica e potencial inovador e, pela organização do HACKDAY JUAZEIRO SENDI 2018, quanto a questões administrativas.

9.5 O ato da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente no Regulamento.

9.6 Esta ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

## 10. Contatos e Comunicação

### Dúvida ou informações:

E-mail: [carlos.loureiro@enel.com](mailto:carlos.loureiro@enel.com)

Página oficial do evento: [www.sendi.org.br](http://www.sendi.org.br)

Facebook: [www.facebook.com/hackathonsendi2018](https://www.facebook.com/hackathonsendi2018)

